

NOTA

A AJAP teve conhecimento da versão actual do PDR2020 após rectificação por parte da Comissão Europeia.

Ficámos surpreendidos, e algo desanimados.

A expectativa inicial, em função do documento apresentado à Comissão Europeia, apesar de algumas divergências em relação às posições da AJAP, era boa. No entanto esta versão, e nomeadamente a parte relativa aos Jovens Agricultores, ficou bastante aquém das nossas expectativas. Sinteticamente: o prémio à instalação diminuiu, verifica-se o aumento do investimento, sendo que em algumas zonas e em determinadas actividades é desencorajador para os Jovens. A formação profissional, a tutoragem e o acompanhamento ficaram na gaveta, tal como as expectativas nas ajudas à transformação dos produtos oriundos das explorações agrícolas com montantes de apoio percentualmente baixos.

Ficamos a aguardar, na esperança que surjam alterações, em favor dos Jovens e, nomeadamente em favor do País.

Direcção da AJAP

“AJAP Objectiva” é um Boletim Informativo elaborado pelo Departamento de Comunicação da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Para mais informações:
comunicacao@ajap.pt

NOVOS INCENTIVOS À INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES: ESPERÁVAMOS MELHOR!

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural – PDR2020, foi definido um conjunto de novas medidas de apoio à instalação de Jovens Agricultores e desenvolvida uma proposta de Portaria sobre a aplicação dessas medidas.

A AJAP sempre lutou, ao longo da sua história, para que os Jovens tivessem o melhor programa possível para a instalação dos seus projectos. Fizemo-lo sempre de forma consciente, tendo presente o equilíbrio entre direitos e obrigações e, acima de tudo, com a convicção das grandes responsabilidades que recaem sobre os Jovens após a aprovação dos seus projectos.

Apesar da existência de alguns pontos de discórdia, identificávamo-nos bastante com as linhas gerais do documento PDR2020 que Portugal apresentou à Comissão. No entanto, a proposta de Portaria sobre Jovens Agricultores do novo PDR2020 pouco ou nada reflecte as nossas aspirações do que poderiam ser as novas medidas para a instalação de Jovens Agricultores.

Elencamos, de seguida, algumas das questões que consideramos alarmantes no actual modelo proposto:

Prémio à instalação – Prémio máximo de 26.250€, apenas atingido a partir de investimentos superiores a 140.000€, podendo ser acrescido de 5.000€ se o Jovem estiver associado a um Agrupamento ou Organização de Produtores (AP/OP). Além de ser um valor mais baixo, comparativamente aos valores do ProDeR, e em praticamente nada se associar ao investimento, o valor final a obter é algo complexo, tornando mais laboriosas as formas de cálculo caso existam penalizações por incumprimento do plano. Na prática vai criar situações delicadas de acertos do valor do prémio.

O pagamento do prémio será em 2 tranches, a primeira após a aceitação da concessão do apoio e a segunda após verificação do cumprimento do plano empresarial. O pagamento, deveria ser feito de uma só vez, quando o Jovem Agricultor tem a necessidade absoluta de capital para realizar os investimentos iniciais. A manter-se a proposta trata-se de um retrocesso e de um aumento de burocracia.

Majoração Agrupamento ou Organização de Produtores (AP/OP) – Na nossa opinião, a majoração de 5.000€ para membros de um AP/OP faz pouco sentido, atendendo a que não existem Organizações de Produtores que abranjam a totalidade do País nem todos os produtos. Em produtos como o leite, vinho, azeite, fileiras que possuem um elevado nível de organização, não se justifica a criação de mais uma organização intermédia. Parece-nos mais acertado o Estado intervir junto das Cooperativas já existentes, analisar qual o seu real papel e apoiá-las através do novo programa. Os agricultores precisam de um mundo cooperativo devidamente organizado, de cooperativas agrícolas fortes, capazes de realizar as suas principais tarefas, fornecer factores de produção aos seus associados e ter capacidade de poder adquirir as suas produções a preços justos. Parece-nos que ao invés de se apostar na majoração OP deveria ter-se em linha de conta o Acompanhamento e a Assistência Técnica, e depois sim, a questão dos Agrupamentos e Organizações de Produtores.

Ainda neste ponto, o prazo de 12 meses, após a aceitação do projecto, para a adesão a uma Organização de Produtores deveria ser alargado, caso não existam estas organizações na zona de instalação do Jovem. Neste caso, seria mais adequado e justo que este prazo pudesse ser estendido até ao fim do período mínimo da manutenção da actividade agrícola na exploração (5 anos). Deste modo, um Jovem Agricultor que se instale numa região onde não existam OP, poderá, juntamente com outros Jovens Agricultores formar um Agrupamento, não ficando excluído da majoração e contribuindo para o desenvolvimento rural dessa região.

Propriedade, Redacção e Edição:

AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Rua D. Pedro V, 108 - 2º, 1269-128 Lisboa

Tel: 213 244 970

EVENTOS

Feira do Queijo Serra da Estrela

Data: 14 e 15 de Fevereiro de 2015

Local: Mercado Municipal, Seia

Contacto: www.cm-seia.pt/index.php/noticias/item/906-feira-do-queijo

Festival do Azeite e do Fumeiro

Data: 14 e 15 de Fevereiro de 2015

Local: Núcleo do Azeite - Lagares de Proença-a-Velha na Quinta da Nora

Contacto: www.jf-proencavelha.pt/noticias/detalhe.php?id=151

Seminário Agricultura e Mudanças Climáticas

Data: 15 a 17 de Fevereiro de 2015

Local: NH Grand Krasnapolsky Hotel, Amsterdão, Holanda

Contacto: www.agricultureandclimatechange.com/

Festa do Queijo Serra da Estrela

Data: 21 e 22 de Fevereiro de 2015

Local: Largo Ribeira do Amaral, Oliveira do Hospital

Contacto: www.cm-oliveiradohospital.pt/

SIMA Paris Nord

Data: 22 a 26 de Fevereiro de 2015

Local: Paris, França

Contacto: www.simaonline.com/**ESTUDANTES****DO ENSINO SUPERIOR**

Para receber a AJAP Objectiva e a Revista Jovens Agricultores apenas têm que fazer prova de matrícula num estabelecimento de Ensino Superior da área agrícola, junto da AJAP.

Aconselhamento Agrícola – Apesar do empenho manifestado por parte do Ministério quanto à proposta da AJAP para um modelo mais eficaz de acompanhamento aos Jovens Agricultores, o actual PDR2020 nada apresenta sobre esta proposta. O Jovem Agricultor obrigatoriamente opta por obter uma formação complementar na área de investimento que se propõe realizar ou a recorrer aos Serviços de Aconselhamento Agrícola, no prazo máximo de 3 anos (depois da aceitação da concessão do apoio).

Pensamos que o acompanhamento ao Jovem Agricultor ao longo de todo o período de vigência do projecto (mínimo de 5 anos) reveste-se de extrema importância para o sucesso do mesmo.

Projectos de Jovem Agricultor apresentados entre 19 de Fevereiro e 30 de Junho de 2014 (que ainda não foram objecto de decisão) – Tanto a análise como a decisão serão definidas com base nos critérios do PDR2020. A proposta apresentada traduz uma falácia, relativamente ao prometido aos Jovens que apresentaram as candidaturas no período de transição, pois os mais altos representantes do Ministério sempre afirmaram que seriam financiados pelo PDR2020 mas que as regras se mantinham as do ProDeR, o que levou muitos promotores a avançar com os investimentos. Estes projectos deveriam ser analisados nas condições do ProDeR, conforme consta nas condições de submissão dos referidos projectos.

Por fim, lamentamos a inexistência da responsabilização por erros crassos, informações indevidas, maus aconselhamentos que muitos projectistas vão dando aos candidatos a Jovens Agricultores, bem como a inexistência da credenciação dos técnicos e da inscrição obrigatória num organismo do Ministério da Agricultura.

Importa concluir que podemos sonhar com o País ideal, homogéneo e sem assimetrias regionais, mas para nos aproximarmos desse patamar quase irreal, em cada Programa devem ser dados passos seguros nesse sentido. É nessa perspectiva que a AJAP apela para que não se desprezem aqueles que apenas continuam a ser utilizados para as estatísticas, ignorando o Governo as suas reais necessidades. Falamos de muitos milhares de pequenos e médios agricultores, muitos Jovens Agricultores e muitos outros que poderiam investir no espaço rural.



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURAS AO REGIME DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E RECONVERSÃO DA VINHA (VITIS), CAMPANHA 2015-2016

Considerando a necessária adaptação pelos viticultores à nova plataforma informática que desmaterializou o procedimento de submissão das candidaturas ao Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha (VITIS) e a grande receptividade deste regime perante o sector, a data limite para recepção de candidaturas foi alterada para 28 de Fevereiro de 2015.

As candidaturas podem ser submetidas junto das Entidades Receptoras da AJAP.

Fonte: www.ivv.min-agricultura.pt/np4/home.html